



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 300/2015 - COPER

Brasília - DF, 21 de setembro de 2015.

À Senhora Secretária-Executiva da CDEIC

Assunto: **Desapensação e devolução**

Senhor Secretária,

Tendo em vista despacho aposto no Ofício-Pres. 212/15 - CDEIC, solicito a Vossa Senhoria desapensar o Projeto de Lei nº 2.184/15 do nº 1641/15, afixando etiqueta com novo despacho, ora encaminhada, na capa daquele.

Solicito, ainda, a devolução do Projeto de Lei nº 1641/15, **com todo material produzido por esta comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo SILEG.

Atenciosamente,

**KÁTIA REGINA CARMONA**  
Diretora

**PL-2184/2015**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

04/09/2015

Determino a abertura de prazo a que se refere o art. 164, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. No caso do transcurso do prazo sem a interposição de recurso, arquive-se o Projeto de Lei n. 1.641/2015 e distribua-se o Projeto de Lei n. 2.184/2015 às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD), sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD) e sob o regime de tramitação ordinária. Oficie-se ao autor do Projeto de Lei n. 1.641/2015, declarado prejudicado, e ao Presidente da CDEIC. Publique-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 2.184/2015: À CDEIC, à CTASP, à CPD e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Ordinária.]

KRC